

## **Portaria Nº 19 de 19 de junho de 1996.**

O Secretário de Desenvolvimento Rural, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria de Desenvolvimento Rural, aprovado pela Portaria Ministerial nº 787, de 15 de dezembro de 1993, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 187, de 09 de agosto de 1991, e Portaria Ministerial nº 501, de 06 de setembro de 1993, resolve:

Art.1º - Aprovar as Normas Técnicas, em anexo, para execução de testes sorológicos (grupos sanguíneos) e eletroforese (variantes proteicas), com vistas à dirimir dúvidas de paternidade de animais, através da tipagem sanguínea.

Art.2º - Revogar a Portaria SPA nº 004, de 08/04/86.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO XAVIER FLÔRES

PUBLICADA NO D.O.U. NO 119 DE 21106196

Pág. 11 078 - Seção I

## NORMAS TÉCNICAS ANEXAS À PORTARIA SDR NO 19 DE JUNHO DE 1996.

### 1. DO CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA

1.1 - O credenciamento de laboratórios para a Tipagem Sanguínea obedecerá aos critérios de necessidade e de real interesse, julgados pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento - MA.

1.2 - A solicitação de credenciamento do laboratório será feita por requerimento ao Diretor do Departamento de Fiscalização e Fomento da Produção Animal.

1.3 - O credenciamento de laboratório para Tipagem Sanguínea, será por espécie animal.

1.4 - O laboratório de Tipagem Sanguínea deve ter um técnico específico com formação de nível superior em área afim, que se responsabilize por todas as operações técnicas do mesmo.

1.5 - Ao requerimento serão anexados "Curriculum Vitae", e demais documentos que comprovem a titulação, formação, conhecimento técnico e experiência na área em que o especialista assume responsabilidade.

1.6 - A Delegacia Federal de Agricultura e do Abastecimento formará processo com todos os documentos e requerimento e o encaminhará ao Departamento de Fiscalização e Fomento da Produção Animal do MA, para os devidos fins.

1.7 - O laboratório deverá dispor de todos os equipamentos, aparelhos e insumos necessários à execução dos testes que pretende realizar.

1.8 - O laboratório deverá ter participado de pelo menos um teste comparativo promovido pela ISAG (International Society for Animal Genetics) na espécie correspondente à sua atuação.

1.9 - O laboratório credenciado deverá participar bianualmente dos testes comparativos promovidos pela ISAG (International Society for Animal Genetics), como membro institucional, visando atualização, comparação e padronização dos resultados.

1.10 - A Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, através do Departamento de Fiscalização e Fomento da Produção Animal, fará o credenciamento dos laboratórios que atenderem estas Normas.

### 2. DOS REQUISITOS PARA O TESTE DE TIPAGEM SANGUÍNEA

2.1 - Para a espécie bovina

2.1.1 - Para o teste de Tipagem Sanguínea da espécie bovina, serão exigidos, no mínimo, oito sistemas obrigatórios, assim discriminados:

a - seis sistemas de grupos sanguíneos: (A, B, C, F, S e J);

b - um sistema proteico(Hb);

c - para completar os oito sistemas, poderá ser escolhido um sistema dentre os grupos sanguíneos (L, M, Z, R' e T') ou outro, dentre as variantes proteicas (Alb, Ca e Tf);

d - o sistema J será utilizado para o controle interno dos laboratórios, não podendo ser usado para exclusão.

2.1.2 - Os sistemas de grupos sanguíneos deverão ser testados com um mínimo de 30 fatores sanguíneos diferentes, dentre os reconhecidos internacionalmente.

2.2 - Para a Espécie Equína

2.2.1 - Para teste de Tipagem Sanguínea da espécie equina, serão exigidos, no mínimo, nove sistemas obrigatórios, assim discriminados:

a - quatro sistemas de grupos sanguíneos (A, D, P e Q);

b - três sistemas protéicos: (Alb, Es e Tf);

c - para completar os nove sistemas, poderá ser escolhido um sistema dentre os grupos sanguíneos (C, K e U) e outro dentre as variantes proteicas: A<sub>1</sub>B Gc, GPI, Hb, PGD, PGM E Pi).

2.2.2 - Os sistemas de grupos sanguíneos deverão ser testados com um mínimo de 20 fatores sanguíneos diferentes, dentre os reconhecidos internacionalmente.

### 3 - DOS FORMULÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS E EMISSÃO DOS RESULTADOS

3.1 - O formulário para identificação das amostras deve ser preenchido claramente em todos os campos, quando for pertinente conforme o modelo em anexo e deve acompanhar as amostras de sangue com as identificações necessárias. Tais formulários devem ser assinados pelo responsável pela colheita.

3.2 - Os formulários para emissão dos resultados de tipagem sanguínea, modelos em anexo, devem ser preenchidos de forma clara e enviados às Associações de Criadores, onde ficarão arquivados,

### 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Os laboratórios credenciados fornecerão aos solicitantes toda a instrução necessária para a colheita, conservação e remessa do material, quando da solicitação dos serviços.

4.2 - Os laboratórios credenciados reservam-se o direito de não aceitar para teste, o material que não lhes for entregue em perfeitas condições de preservação ou identificações necessárias para a tipagem.

4.3 - Todos os custos decorrentes da remessa do material e do teste, correrão às expensas do solicitante.

4.4 - Os preços relativos aos testes deverão ser compatíveis com os custos, complexidade das análises e margem de lucro.

4.5 - Os laboratórios deverão enviar semestralmente ao Departamento de Fiscalização e Fomento da Produção Animal – DFPA/SDR/MA, o relatório e cópias de todos os exames realizados no período.

4.6 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação destas Normas serão dirimidos pelo Departamento de Fiscalização e Fomento da Produção Animal – DFPA/SDR/MA.

Credenciado no MA: Portaria nº \_\_\_\_\_

(nome do laboratório)

RESULTADO DA TIPAGEM SANGUINEA DE BOVINOS

Caso nº _____
Arquivado em _____
Página nº _____

Proprietário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

LAB	Identificação do Animal					Grupos sanguíneos											Variantes proteicas			
						Obrigatório						A escolher					Obrigatório		A escolher	
	Nome do Animal	Data de Nasc.	Reg. Ou Tat.	Sexo	Raça	A	B	C	F	S	J	L	M	Z	R'	T'	Hb	Alb	CA	TF

Data do Teste \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão do Resultado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, número de registro e assinatura do responsável pelo laboratório

Credenciado no MA: Portaria nº \_\_\_\_\_

(nome do laboratório)

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS PARA TIPAGEM SANGUINEA

Caso nº	_____
Arquivado em	_____
Página nº	_____

Proprietário ou Empresa: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone e/ou Fax \_\_\_\_\_ CPF ou CGC: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

FINALIDADE:           ? Arquivo permanente           ? Toruo doador de sêmen           ? Outros (citar): \_\_\_\_\_  
                           ? Verificação de paternidade   ? Produto de TE                    ? Retipagem    ? Reanalise  
 Porque? \_\_\_\_\_

Pelagem (se eqüino): \_\_\_\_\_

LAB	Nome do Animal	Registro/tatuagem	Dat de Nasc.	Sexo	Raça	Nome do Pai	Registro	Nome da mãe	Registro

? Preencher em 3 vias: 1ª e 2ª vias para o laboratório; 3ª para o proprietario dos animais.  
 ? Em caso de animais gêmeos, colocar um G (ge maiúsculo) em forma de expoente sobre o nº do Reg. Gen. Ou da tatuagem dos animais nascidos de parto gemelar.

Data da colheita \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Nome e assinatura do responsável pela colheita





1 - LABORATÓRIO GENEALÓGICO LTDA

Rua Prof. Magalhães Penido, 697 - Sala 705 - Pampulha

31270-700 - Belo Horizonte - MG

FAX: (031) 441 3373

Responsável Técnico - Dra. Cássia G. Pimenta e Dra. Helena M.S. Bicalho

2 - LABORATÓRIO DE GENÉTICA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG

Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha

31270-010 - Belo Horizonte - MG

Fone: (031) 441 5466 - 491 3963

Fax- (031) 341 6978

Teiefax- (031) 441 9918

Responsável Técnico - Dra. Denise A. Andrade

3 - LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA ANIMAL Campus da Universidade Estadual Paulista - UNESP (Medicina Veterinária)

Rua José Bonifácio 1193

16001 -O1 O - Araçatuba - SP

Fone- (0186) 22 4542 ou 23 2120

Fax- (0186) 222638

Res'ponsável Técnico - Dra. Maria Margareth Teodoso Caminhas

4 - LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO CARLOS

Caixa Postal 676

1365-905 - São Carlos - SP

Telefax- (016) 274 8331

Responsável técnico - Dra. Norma Mortarl

5 - LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS

Endereço: Fundos de Camobi, km 09, Hospital Veterinário – CCR- Campus – Camobi, Santa Maria – RS,

Tipagem sanguínea em equídeos

6 – LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA ANIMAL-LI-UNOPAR

Campus de Araongas da Universidade Norte do Paraná

PR 218 km 01

FONE(0XX43) 274-7700

Cx. Postal 560

CEP 86.072-000

Araongas/PR

Responsável Técnico: Dr. Luis Eduardo Cancela